



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 016/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
SANDRO DE SOUZA PAULO	ASSESSOR I AD-1	15	01.02.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260556

PORTARIA N.º 017/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
CASSIA KATERINNE TELES DOS SANTOS	ASSESSOR I AD-1	15	02.02.2026
ANNY CAROLINY RAFAEL PINTO	ASSESSOR II AD-2	14	02.02.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260561

PORTARIA N.º 018/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado por meio do MEMO Nº 009/2026-MEP/CASA CIVIL,

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado o artigo 15 do Decreto Federal nº 8.868, de 14 de abril de 1994, ao servidor **JANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, designado para responder pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio da Casa Civil, 05 (cinco) dias de folgas, por prestação de serviço à Justiça Eleitoral durante o ano de 2024, ficando consignado o afastamento nos dias 05, 06, 09 e 10 de fevereiro de 2026;

II - DESIGNAR, o servidor **DERMILSON DE SOUZA ARAUJO**, Assistente Técnico, Matrícula n.º 146.875-8 E, pertencente ao Quadro Permanente Efetivo da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio da Casa Civil, nos dias 05, 06, 09 e 10 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 260563

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 13.2.2026.

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e empresa Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses.

PRAZO: Vigência a contar de 16/2/2026 a 15/2/2027.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.957,38.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 227.448,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33903917. Tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000059, em 9/2/2026, no valor de R\$ 47.393,45. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260606